



Número: **0017057-61.2019.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **05/11/2019**

Processo referência: **00170576120198110041**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONIMARCIO NAVES (RELATANTE)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REPRESENTANTE)	CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIANO MIRANDA (ADVOGADO(A)) FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (REPRESENTANTE)	
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (REPRESENTANTE)	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	ANA CLARA DA SILVA (ADVOGADO(A))
ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE MORADORES DO PARQUE BANDEIRAS CAMPINAS-SP (REPRESENTANTE)	
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (REPRESENTANTE)	
AILTON BUENO DA SILVA (REPRESENTANTE)	AILTON BUENO DA SILVA (ADVOGADO(A))
CARLINHOS BATISTA TELES (REPRESENTANTE)	CARLINHOS BATISTA TELES (ADVOGADO(A))
CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (REPRESENTANTE)	CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))
Ricardo Vidal (REPRESENTANTE)	Ricardo Vidal (ADVOGADO(A))
DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (REPRESENTANTE)	DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A))
GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (REPRESENTANTE)	GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
GUARACY CARLOS SOUZA (REPRESENTANTE)	GUARACY CARLOS SOUZA (ADVOGADO(A))
HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (REPRESENTANTE)	HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (ADVOGADO(A))
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (REPRESENTANTE)	IGNEZ MARIA MENDES LINHARES (ADVOGADO(A))
JOSE ADELAR DAL PISSOL (REPRESENTANTE)	JOSE ADELAR DAL PISSOL (ADVOGADO(A))
JOSE ORTIZ GONSALEZ (REPRESENTANTE)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (REPRESENTANTE)	MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (ADVOGADO(A))
MARCO AURELIO BALLEEN (REPRESENTANTE)	MARCO AURELIO BALLEEN (ADVOGADO(A))
MARCOS GRANADO MARTINS (REPRESENTANTE)	
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (REPRESENTANTE)	MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (ADVOGADO(A))
NIVALDO CAREAGA (REPRESENTANTE)	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))

<b>SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (REPRESENTANTE)</b>	
<b>STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (REPRESENTANTE)</b>	
<b>TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (REPRESENTANTE)</b>	
<b>VICENTE RODRIGUES CUNHA (REPRESENTANTE)</b>	
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REPRESENTANTE)</b>	
<b>JOSE NOGUEIRA SOARES (REPRESENTANTE)</b>	
<b>MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (REPRESENTANTE)</b>	
<b>TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A)) Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))</b>
<b>EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))</b>
<b>RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (ADVOGADO(A))</b>
<b>RONIMARCIO NAVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>CAROLINE ABE ROSA E FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>MARCELO DE MORA MARCON (ADVOGADO(A))</b>
<b>MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (ADVOGADO(A))</b>
<b>FERNANDA CORREA DA SILVA BAIO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>
<b>TATIANE ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>O JUIZO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))</b>
<b>STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>
<b>Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))</b>
<b>TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))</b>
<b>VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))</b>
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOSÉ GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))</b>
<b>CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))</b>
<b>WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))</b>

MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58648 394	21/06/2021 17:31	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
58648 412	21/06/2021 17:31	<a href="#">Massa Falida da Trese - Prestacao de Contas - 17057-61.2019.811.0041 - Contas Mar Abr 2021</a>	Manifestação
58648 417	21/06/2021 17:31	<a href="#">doc. 01 - prestacao de contas marco 2021</a>	Outros documentos
58649 244	21/06/2021 17:31	<a href="#">doc. 02 - prestacao de contas abril 2021</a>	Outros documentos
58648 420	21/06/2021 17:31	<a href="#">doc. 03 - decisao judicial - Execucao Fiscal n 1039196-50.2016.8.26.0114</a>	Outros documentos

Petição em pdf.





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

*Incidente de Prestação de Contas, feito nº. 17057-61.2019.811.0041*

**MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS (“MASSA TRESE”)**, neste ato representada por seu Síndico e advogado **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, feito nº **17057-61.2019.811.0041**, apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente aos meses de **MARÇO/2021** e **ABRIL/2021**, conforme as razões que seguem.

1/6

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde  
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | [www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br)





### I – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MARÇO/2021

Conforme parecer técnico realizado pela SUPORTE EMPRESARIAL, empresa assistente contábil desta ADMINISTRADORA JUDICIAL, o extrato bancário da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., figurava-se em 31/03/2021, nos seguintes patamares:

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	
BANCO DO BRASIL S/A (001)	
AGÊNCIA	2128-8
CONTA CORRENTE	34251-3

CONTA	PERÍODO REFERÊNCIA	SALDO	DOCUMENTO
CORRENTE	01/03/2021 à 31/03/2021	R\$ 00,00	Doc. 01.01
INVESTIMENTO	01/03/2021 à 31/03/2021	R\$ 16.039,44	Doc. 01.02
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.039,44</b>	

A disponibilidade de recursos financeiros em 31/03/2021 era na importância de **R\$ 16.039,44 (dezesesseis mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

De forma complementar, segue em anexo:

	DOCUMENTO CONTÁBIL	PERÍODO REFERÊNCIA	DOCUMENTO
1.	Razão Contábil	01/03/2021 à 31/03/2021	Doc. 01.03
2.	Balancete	01/03/2021 à 31/03/2021	Doc. 01. 04
3.	Demonstração de Fluxo de Caixa	01/03/2021 à 31/03/2021	Doc. 01. 05
4.	Nota Explicativa	01/03/2021 à 31/03/2021	Doc. 01. 06





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

## II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL/2021

Em **31/04/2021**, o extrato bancário da **MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, nos seguintes patamares:

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	
BANCO DO BRASIL S/A (001)	
AGÊNCIA	2128-8
CONTA CORRENTE	34251-3

CONTA	PERÍODO REFERÊNCIA	SALDO	DOCUMENTO
CORRENTE	01/04/2021 à 30/04/2021	R\$ 896,58	Doc. 02.01
INVESTIMENTO	01/04/2021 à 30/04/2021	R\$ 16.010,10	Doc. 02.02
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.906,68</b>	

A disponibilidade de recursos financeiros em **30/04/2021** era na importância de **R\$ 16.906,68 (dezesesseis mil novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

De forma complementar, segue em anexo:

	DOCUMENTO CONTÁBIL	PERÍODO REFERÊNCIA	DOCUMENTO
1.	Razão Contábil	01/04/2021 à 30/04/2021	Doc. 02.03
2.	Balancete	01/04/2021 à 30/04/2021	Doc. 02.04
3.	Demonstração de Fluxo de Caixa	01/04/2021 à 30/04/2021	Doc. 02.05
4.	Nota Explicativa	01/04/2021 à 30/04/2021	Doc. 02.06

3/6

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde  
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br





### III – BLOQUEIO JUDICIAL INDEVIDO – SISBAJUD

Conforme mencionado nos petítórios anteriores, em **26/02/2021** ocorreu um **bloqueio judicial** na conta corrente da **MASSA FALIDA** na importância de **R\$ 82.176,90 (oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos)**, oriundo do seguinte processo:

VARA DE **EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE CAMPINAS, SÃO PAULO.**  
EXECUÇÃO FISCAL, feito nº **1039196-50.2016.8.23.0114**  
EXEQUENTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
EXECUTADA **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Mediante tal fato, em **03/03/2021**, o **SÍNDICO** opôs uma exceção de pré-executividade junto ao Juízo Competente.

Em **14/05/2021**, o petítório foi parcialmente acolhido, determinando a anulação da citação da **MASSA FALIDA**, e, conseqüentemente, a liberação do valor bloqueado, estando em prazo para a Secretaria Judicial realizar a expedição de alvará de levantamento de valores em favor desta **FALIDA**.

Vejamos a decisão que determinou a liberação dos recursos financeiros de titularidade da **MASSA FALIDA**:

A presente demanda fiscal deve, portanto, prosseguir.

Isto posto e do que mais consta dos autos, **ACOLHO PARCIALMENTE** a exceção de pré-executividade para declarar nula a citação da empresa executada e, conseqüentemente, determinar a liberação dos valores bloqueados às fls. 12/13, a favor da parte executada, que deverá proceder ao preenchimento do formulário para expedição do MLE, juntando-o aos autos.

Diga a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Campinas, 12 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Jo digitalmente por FERNANDA SILVA GONCALVES,  
/sca11en\_ius hr/mastatinfatalln/ahrifConfie me nraDnoin

(doc. 03)

4/6







RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Ato imediato a decisão, o **SÍNDICO DA MASSA FALIDA** promoveu a competente informação para a devolução dos recursos financeiros, estando, ainda, em processamento perante a r. Vara de Execuções Fiscais de Campinas/SP.

#### IV – DO PEDIDO

**ANTE O EXPOSTO**, este **SÍNDICO** requer à Vossa Excelência, o recebimento da referida prestação de contas., informando, também, o lançamento da mesma no site desta **ADMINISTRADOR JUDICIAL** para conhecimento do público em geral.

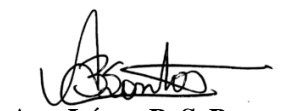
Prestados os referidos esclarecimentos, o **SÍNDICO** se coloca à inteira disposição deste r. Juízo para qualquer outra informação julgada necessária.


Termos em que,

E.R.M

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
**RONIMARCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO OAB/MT Nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

  
**ANA LÚCIA B. S. BRITO**  
advogada OAB/MT 27.628

  
**MATHEUS OLIVA SCHOMMER**  
estagiário OAB/MT 23.223-e

  
**DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA**  
estagiário OAB/MT 23.991-e

5/6

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde  
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | www.rnaves.adv.br





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

**Relação de documentos:**

Doc. 01 – Prestação de Contas de Março de 2021;

Doc. 02 – Prestação de Contas de Abril de 2021; e

Doc. 03 – Decisão Judicial - Execução Fiscal nº. 1039196-50.2016.8.26.0114 -  
Massa Falida da Trese x Município de CAMPINAS/SP.

6/6

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, sala 1202, Bosque da Saúde  
CEP 78050-000 | Cuiabá, Mato Grosso | Fone: +55 (65) 3025-5058 | [www.rnaves.adv.br](http://www.rnaves.adv.br)



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 21/06/2021 17:31:32  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAYSHJPPKP>

Num. 58648412 - Pág. 6



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 01



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



**A**  
**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Doc I Extratos Bancários 2128-8 C/C 34251-3**  
**Doc II Extrato Investimento 2128-8 C/C 34251-3**  
**Doc III Razão Contábil**  
**Doc IV Balancete**  
**Doc V D.F.C**  
**Doc VI Notas explicativas**

**03/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá - MT  
Fones: (65) 3051-1833



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



**DOC I**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**2128-8 C/C 34251-3**  
**01/03/2021 À 31/03/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833





G3372616442910591  
26/04/2021 16:49:14

### Cliente - Conta atual

Agência 2128-8  
Conta corrente 34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA  
Período do extrato 03 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2021		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	830.610.700.086.376	54,95 D	
				Cobrança referente 02/03/2021			
02/03/2021		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	54,95 C	0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Para te proteger estaremos abertos ate 14h\* nas agencias e 24h nos canais digitais. Mais no Whatsapp (61) 40040001. \*Horario de Brasilia

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



## DOC II

### EXTRATO INVESTIMENTO 2128-8 C/C 34251-3 01/03/2021 À 31/03/2021

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3372616442910591  
26/04/2021 16:59:42

### Cliente

Agência 2128-8  
Conta 34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA  
Mês/ano referência MARCO/2021

### RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	16.069,96			5.026,754288		
02/03/2021	RESGATE	54,95	0,03		17,196022	3,197251131	5.009,558266
	Aplicação 02/04/2019	54,95	0,03		17,196022		
31/03/2021	SALDO ATUAL	16.039,44			5.009,558266		5.009,558266

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.069,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,03
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,43
SALDO ATUAL =	16.039,44

### Valor da Cota

26/02/2021	3,196886737
31/03/2021	3,201768162

### Rentabilidade

No mês	0,1526
No ano	0,3604
Últimos 12 meses	1,7067

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



## DOC III

### RAZÃO CONTÁBIL 01/03/2021 À 31/03/2021

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0001

**RAZÃO**

Data	Lote	Contrapartida/Histórico	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9	1.1.1.02.01.001			
		BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3			
		SALDO ANTERIOR			0,00
02/03/2021	2464	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M TRANSFERENCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP EMPRESA AGIL	54,95		54,95D
02/03/2021	2463	294 - TARIFA BANCARIA 00237606TAR MANUTEN CONTA ATIVA		54,95	0,00
Total da conta:			54,95	54,95	
Conta:	10	1.1.1.03.01.001			
		BB RF CP CORPORATIVO 400M			
		SALDO ANTERIOR			16.069,96D
02/03/2021	2464	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3 TRANSFERENCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP EMPRESA AGIL		54,95	16.015,01D
31/03/2021	2470	317 - RECEITAS FINANCEIRAS RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	24,46		16.039,47D
31/03/2021	2471	301 - IRRF A RECUPERAR IRRF S/ RECEITA APLICACAO FINANCEIRA		0,03	16.039,44D
Total da conta:			24,46	54,98	
Conta:	301	1.1.2.03.01.0006			
		IRRF A RECUPERAR			
		SALDO ANTERIOR			382,20D
31/03/2021	2471	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M IRRF S/ RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	0,03		382,23D
Total da conta:			0,03	0,00	
Conta:	1622	2.1.1.01.01.002			
		SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO			
		SALDO ANTERIOR			1.267.500,00C
31/03/2021	2306	873 - HONORARIOS ADVOCATICIOS HONORARIO SINDICO MASSA FALIDA TRESE DO MES		6.500,00	1.274.000,00C
Total da conta:			0,00	6.500,00	
Conta:	1628	2.1.1.01.01.003			
		CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINIS			
		SALDO ANTERIOR			274.500,00C
31/03/2021	2318	333 - HONORARIOS CONTABEIS HONORARIOS CONTABEIS DO MES		1.500,00	276.000,00C
Total da conta:			0,00	1.500,00	
Conta:	317	3.3.1.01.01.001			
		RECEITAS FINANCEIRAS			
		SALDO ANTERIOR			193,03C
31/03/2021	2470	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		24,46	217,49C
Total da conta:			0,00	24,46	
Conta:	333	4.2.1.01.01.0013			
		HONORARIOS CONTABEIS			
		SALDO ANTERIOR			3.000,00D
31/03/2021	2318	1628 - CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINIS HONORARIOS CONTABEIS DO MES	1.500,00		4.500,00D
Total da conta:			1.500,00	0,00	
Conta:	873	4.2.1.01.01.0017			
		HONORARIOS ADVOCATICIOS			
		SALDO ANTERIOR			13.000,00D
31/03/2021	2306	1622 - SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO HONORARIO SINDICO MASSA FALIDA TRESE DO MES	6.500,00		19.500,00D
Total da conta:			6.500,00	0,00	
Conta:	294	4.2.2.01.01.001			
		TARIFA BANCARIA			
		SALDO ANTERIOR			119,88D

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0002

**RAZÃO**

Data	Lote Contrapartida/Histórico	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	294 - 4.2.2.01.01.001			
	TARIFA BANCARIA			
02/03/2021	2463 9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 00237606TAR MANUTEN CONTA ATIVA	54,95		174,83D
Total da conta:		54,95	0,00	

RONIMARCIO NAVES  
Sindico  
CPF: 488.034.211-49

*Lúcio Martinis*  
CRC/MT 6369/O-8  
CPF: 631.061.831-87  
SURORTE EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007  
CNPJ: 03.591.470/0001-65



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



**DOC V**

**D.F.C**  
**01/03/2021 À 31/03/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 26/05/2021  
Hora: 14:32:06

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE MARÇO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Tributos/taxas	(54,98)
Rendimento de aplicação financeira	24,46
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(30,52)
Redução nas Disponibilidades	(30,52)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	48.861,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	48.830,50

RONIMARCIO NAVES  
Síndico  
CPF: 488.034.211-49

*Lúcio Martins*  
CRC/MT 6369/O-0  
CPF: 631.061.831-87

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007  
CNPJ: 03.591.470/0001-65



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



**DOC IV**

**BALANCETE**  
**01/03/2021 À 31/03/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá - MT  
Fones: (65) 3051-1833



Empresa: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 26/05/2021  
 Hora: 14:44:42

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	106.357.673,52D	79,44	109,93	106.357.643,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	106.357.673,52D	79,44	109,93	106.357.643,03D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	48.861,02D	79,41	109,93	48.830,50D
7	1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	32.791,06D	54,95	54,95	32.791,06D
8	1.1.1.02.01	BANCOS C/ MOVIMENTO	32.791,06D	54,95	54,95	32.791,06D
9	1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3	0,00	54,95	54,95	0,00
297	1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD	32.791,06D	0,00	0,00	32.791,06D
11	1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	16.069,96D	24,46	54,98	16.039,44D
12	1.1.1.03.01	APLICACOES FINANCEIRAS	16.069,96D	24,46	54,98	16.039,44D
10	1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M	16.069,96D	24,46	54,98	16.039,44D
16	1.1.2	CREDITOS	245.563,07D	0,03	0,00	245.563,10D
17	1.1.2.01	CREDITOS	163.003,97D	0,00	0,00	163.003,97D
27	1.1.2.01.02	LOTEAMENTO JEQUITIBAS - SINOP	128.503,97D	0,00	0,00	128.503,97D
1500	1.1.2.01.02.001	QUADRA 01 - LT 01 ADEMILDE APARECIDA GABRIEL	608,50D	0,00	0,00	608,50D
1501	1.1.2.01.02.002	QUADRA 01 - LT 02 JULIA DE AGUIAR PAULA	1.289,70D	0,00	0,00	1.289,70D
1502	1.1.2.01.02.003	QUADRA 01 - LT 03 ODAIR JOAO KRENCHINSKI	1.071,00D	0,00	0,00	1.071,00D
1505	1.1.2.01.02.006	QUADRA 01 - LT 05 ERNESTO FERREIRA DA SILVA NETO	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1507	1.1.2.01.02.007	QUADRA 01 - LT 06 DEUCENI FELIX DA COSTA	826,25D	0,00	0,00	826,25D
1509	1.1.2.01.02.009	QUADRA 01 - LT 08 ERNESTO FERREIRA DA SILVA NETO	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1510	1.1.2.01.02.010	QUADRA 01 - LT 09 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1511	1.1.2.01.02.011	QUADRA 01 - LT 10 WAGNER FERREIRA DA SILVA	4.387,50D	0,00	0,00	4.387,50D
1512	1.1.2.01.02.012	QUADRA 01 - LT 11 WAGNER FERREIRA DA SILVA	4.387,50D	0,00	0,00	4.387,50D
1513	1.1.2.01.02.013	QUADRA 01 - LT 12 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1516	1.1.2.01.02.016	QUADRA 01 - LT 15 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.020,00D	0,00	0,00	5.020,00D
1518	1.1.2.01.02.018	QUADRA 01 - LT 17 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.522,00D	0,00	0,00	5.522,00D
1519	1.1.2.01.02.019	QUADRA 01 - LT 18 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.082,00D	0,00	0,00	5.082,00D
1520	1.1.2.01.02.020	QUADRA 01 - LT 19 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.082,00D	0,00	0,00	5.082,00D
1522	1.1.2.01.02.022	QUADRA 02 - LT 01 ADILSON KRUGER DA SILVA	2.927,82D	0,00	0,00	2.927,82D
1524	1.1.2.01.02.024	QUADRA 02 - LT 03 HAMILTON OLIVEIRA SOBRINHO	1.118,00D	0,00	0,00	1.118,00D
1525	1.1.2.01.02.025	QUADRA 02 - LT 04 GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2.875,50D	0,00	0,00	2.875,50D
1526	1.1.2.01.02.026	QUADRA 02 - LT 05 GRAZIELA FONSECA	3.834,00D	0,00	0,00	3.834,00D
1528	1.1.2.01.02.028	QUADRA 02 - LT 07 DANIEL LUIZ DOS SANTOS	2.076,75D	0,00	0,00	2.076,75D
1529	1.1.2.01.02.029	QUADRA 02 - LT 08 EZIO MARCOLINO	3.195,00D	0,00	0,00	3.195,00D
1534	1.1.2.01.02.034	QUADRA 02 - LT 13 DOUGLAS ARAUJO SILVA	3.354,75D	0,00	0,00	3.354,75D
1535	1.1.2.01.02.035	QUADRA 02 - LT 14 RAFAEL OHLAND	3.354,75D	0,00	0,00	3.354,75D
1538	1.1.2.01.02.038	QUADRA 02 - LT 17 MANOEL MESSIAS MONTEIRO	1.917,00D	0,00	0,00	1.917,00D
1540	1.1.2.01.02.040	QUADRA 02 - LT 19 VANDIR ASSIS DA COSTA	2.396,25D	0,00	0,00	2.396,25D
1544	1.1.2.01.02.044	QUADRA 03 - LT 03 ROSELI APARECIDA MENIN	324,98D	0,00	0,00	324,98D
1545	1.1.2.01.02.045	QUADRA 03 - LT 04 SANZIO COELHO MACIEL	2.602,56D	0,00	0,00	2.602,56D
1547	1.1.2.01.02.047	QUADRA 03 - LT 06 LUZINEI SANTANA DE SOUZA	487,98D	0,00	0,00	487,98D
1550	1.1.2.01.02.050	QUADRA 03 - LT 09 JUAREZ CESAR DA SILVA	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1557	1.1.2.01.02.057	QUADRA 03 - LT 16 SILVANA BOHNENBERGER SIMIANO	1.789,26D	0,00	0,00	1.789,26D
1560	1.1.2.01.02.060	QUADRA 03 - LT 19 VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	162,66D	0,00	0,00	162,66D
1564	1.1.2.01.02.064	QUADRA 03 - LT 23 JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	187,68D	0,00	0,00	187,68D
1566	1.1.2.01.02.066	QUADRA 03 - LT 24 ELIANE GOBBO MARTIN	2.819,59D	0,00	0,00	2.819,59D
1567	1.1.2.01.02.067	QUADRA 04 - LT 01 ELZA BISPO DE OLIVEIRA	4.796,20D	0,00	0,00	4.796,20D
1568	1.1.2.01.02.068	QUADRA 04 - LT 02 SERGIO LUIZ BORMANN	1.951,92D	0,00	0,00	1.951,92D
1569	1.1.2.01.02.069	QUADRA 04 - LT 03 NAIR ALVES DE OLIVEIRA	1.301,28D	0,00	0,00	1.301,28D
1570	1.1.2.01.02.070	QUADRA 04 - LT 04 RAQUEL PEREIRA BORGES	890,54D	0,00	0,00	890,54D
1571	1.1.2.01.02.071	QUADRA 04 - LT 05 GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREI	650,64D	0,00	0,00	650,64D
1576	1.1.2.01.02.076	QUADRA 04 - LT 10 EDUARDO CHOTEI SAWASAKI	2.398,10D	0,00	0,00	2.398,10D
1582	1.1.2.01.02.082	QUADRA 04 - LT 16 ALICIO APARECIDO CORRADO	3.461,80D	0,00	0,00	3.461,80D
1583	1.1.2.01.02.083	QUADRA 04 - LT 17 BELAMIR FORTE	2.184,00D	0,00	0,00	2.184,00D
1584	1.1.2.01.02.084	QUADRA 04 - LT 18 CHIRLEI MENDES DA SILVA BRAMBILL	3.412,50D	0,00	0,00	3.412,50D
1585	1.1.2.01.02.085	QUADRA 04 - LT 19 SILVANA CAETANO	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1586	1.1.2.01.02.086	QUADRA 04 - LT 20 ULBERTO FIUZA DOS SANTOS	162,66D	0,00	0,00	162,66D
1588	1.1.2.01.02.088	QUADRA 04 - LT 21 KATIANE JAQUELINE GALERA	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1593	1.1.2.01.02.093	QUADRA 05 - LT 01 SENIRA SCHABARUM	479,62D	0,00	0,00	479,62D
1595	1.1.2.01.02.095	QUADRA 05 - LT 03 IGUISVON PRADO DE ALMEIDA	1.789,26D	0,00	0,00	1.789,26D
1596	1.1.2.01.02.096	QUADRA 05 - LT 04 KATIA SILENE DA SILVA SPADÃO	2.114,58D	0,00	0,00	2.114,58D
1597	1.1.2.01.02.097	QUADRA 05 - LT 05 KATIA SILENE DA SILVA SPADÃO	2.114,58D	0,00	0,00	2.114,58D
1602	1.1.2.01.02.102	QUADRA 05 - LT 10 HELIO ALVES DOS SANTOS	484,48D	0,00	0,00	484,48D
1604	1.1.2.01.02.104	QUADRA 05 - LT 12 DOUGLAS ARAUJO SILVA	938,40D	0,00	0,00	938,40D
1605	1.1.2.01.02.105	QUADRA 05 - LT 13 PAULO SERGIO PALHAO	2.637,91D	0,00	0,00	2.637,91D
1607	1.1.2.01.02.107	QUADRA 05 - LT 15 ERNESTO FERREIRA SOBRINHO	273,00D	0,00	0,00	273,00D
1609	1.1.2.01.02.109	QUADRA 05 - LT 17 MARCIO DE ASSIS CARVALHO	1.062,96D	0,00	0,00	1.062,96D
1610	1.1.2.01.02.110	QUADRA 05 - LT 18 JULIANO FRANCISCO ANGELI	162,66D	0,00	0,00	162,66D
2200	1.1.2.01.08	VILLA DAS MINAS DO CUIABA	34.500,00D	0,00	0,00	34.500,00D
2340	1.1.2.01.08.0140	BLOCO 09 APARTAMENTO 924	34.500,00D	0,00	0,00	34.500,00D
797	1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	382,20D	0,03	0,00	382,23D
798	1.1.2.03.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	382,20D	0,03	0,00	382,23D
301	1.1.2.03.01.0006	IRRF A RECUPERAR	382,20D	0,03	0,00	382,23D
1427	1.1.2.04	OUTROS CREDITOS	82.176,90D	0,00	0,00	82.176,90D



Empresa: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 26/05/2021  
 Hora: 14:44:42

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1428	1.1.2.04.01	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>82.176,90D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.176,90D</b>
1429	1.1.2.04.01.0001	OUTROS CREDITOS	82.176,90D	0,00	0,00	82.176,90D
23	1.1.3	<b>ESTOQUES</b>	<b>106.063.249,43D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.063.249,43D</b>
24	1.1.3.01	<b>ESTOQUES</b>	<b>106.063.249,43D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.063.249,43D</b>
28	1.1.3.01.03	<b>LOTE AV JULIO CAMPOS</b>	<b>1.402.219,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.402.219,00D</b>
1618	1.1.3.01.03.001	LOTE AV JULIO CAMPOS	1.402.219,00D	0,00	0,00	1.402.219,00D
29	1.1.3.01.04	<b>AREA DE TERRA LIMOEIRO - CUIABA</b>	<b>83.446,08D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.446,08D</b>
1619	1.1.3.01.04.001	AREA DE TERRA LIMOEIRO - CUIABA	83.446,08D	0,00	0,00	83.446,08D
31	1.1.3.01.05	<b>AREA DE TERRAS GUARITA - CUIABA</b>	<b>2.500,12D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,12D</b>
1620	1.1.3.01.05.001	AREA DE TERRAS GUARITA - CUIABA	2.500,12D	0,00	0,00	2.500,12D
34	1.1.3.01.07	<b>LOTEAMENTO RESID ASA BRANCA</b>	<b>378.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.000,00D</b>
1624	1.1.3.01.07.001	LOTEAMENTO RESID ASA BRANCA	378.000,00D	0,00	0,00	378.000,00D
36	1.1.3.01.09	<b>LAVRAS DO SUTIL</b>	<b>68.000.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000.000,00D</b>
1626	1.1.3.01.09.001	LAVRAS DO SUTIL	68.000.000,00D	0,00	0,00	68.000.000,00D
37	1.1.3.01.10	<b>VILLA DAS MINAS DO CUIABA</b>	<b>34.650.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.650.000,00D</b>
1627	1.1.3.01.10.001	VILLA DAS MINAS DO CUIABA	34.650.000,00D	0,00	0,00	34.650.000,00D
38	1.1.3.01.11	<b>ESPINHALZINHO</b>	<b>1.190.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.000,00D</b>
1629	1.1.3.01.11.001	ESPINHALZINHO	1.190.000,00D	0,00	0,00	1.190.000,00D
18	1.1.4.01.01	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>357.084,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.084,23D</b>
821	1.1.4.01.01.001	BANCO BRADESCO TJ/MT	306.657,98D	0,00	0,00	306.657,98D
822	1.1.4.01.01.002	BANCO DO BRASIL	50.426,25D	0,00	0,00	50.426,25D
102	2	<b>PASSIVO</b>	<b>106.373.382,17C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>106.381.382,17C</b>
104	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.058.986,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>25.066.986,22C</b>
105	2.1.1	<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>25.058.986,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>25.066.986,22C</b>
106	2.1.1.01	<b>CREDORES POR FORNECIMENTO</b>	<b>14.434.368,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>14.442.368,75C</b>
107	2.1.1.01.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.434.368,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>14.442.368,75C</b>
108	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES	12.892.368,75C	0,00	0,00	12.892.368,75C
1622	2.1.1.01.01.002	SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO	1.267.500,00C	0,00	6.500,00	1.274.000,00C
1628	2.1.1.01.01.003	CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINS	274.500,00C	0,00	1.500,00	276.000,00C
114	2.1.1.04	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>9.201.771,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.201.771,52C</b>
115	2.1.1.04.01	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>9.201.771,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.201.771,52C</b>
123	2.1.1.04.01.0001	COFINS A RECOLHER	1.120,44C	0,00	0,00	1.120,44C
124	2.1.1.04.01.0003	IRPJ A RECOLHER	628,06C	0,00	0,00	628,06C
125	2.1.1.04.01.0004	CSLL A RECOLHER	655,20C	0,00	0,00	655,20C
126	2.1.1.04.01.0005	PIS A RECOLHER	242,82C	0,00	0,00	242,82C
122	2.1.1.04.01.001	OBRIGACOES FISCAIS	9.199.125,00C	0,00	0,00	9.199.125,00C
117	2.1.1.05	<b>SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR</b>	<b>1.422.845,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422.845,95C</b>
118	2.1.1.05.01	<b>SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR</b>	<b>1.422.845,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422.845,95C</b>
315	2.1.1.05.01.0001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.422.845,95C	0,00	0,00	1.422.845,95C
160	2.5	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>81.314.395,95C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.314.395,95C</b>
161	2.5.1	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>32.266.802,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.266.802,00C</b>
162	2.5.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>32.266.802,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.266.802,00C</b>
163	2.5.1.01.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>32.266.802,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.266.802,00C</b>
164	2.5.1.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	32.266.802,00C	0,00	0,00	32.266.802,00C
171	2.5.3	<b>REAVALIACAO DE IMOVEIS</b>	<b>106.289.156,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.289.156,34C</b>
172	2.5.3.01	<b>REAVALIACAO DE IMOVEIS</b>	<b>106.289.156,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.289.156,34C</b>
173	2.5.3.01.01	<b>REAVALIACAO DE IMOVEIS</b>	<b>106.289.156,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.289.156,34C</b>
24301	2.5.3.01.01.001	REAVALIACAO DE IMOVEIS	106.289.156,34C	0,00	0,00	106.289.156,34C
185	2.5.5	<b>LUCROS OU PREJ ACUMULADOS</b>	<b>57.241.562,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.241.562,39D</b>
186	2.5.5.01	<b>LUCROS OU PREJ ACUMULADOS</b>	<b>57.241.562,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.241.562,39D</b>
187	2.5.5.01.01	<b>LUCROS OU PREJ ACUMULADOS</b>	<b>57.241.562,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.241.562,39D</b>
24509	2.5.5.01.01.001	LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	57.241.562,39D	0,00	0,00	57.241.562,39D
188	3	<b>CONTAS DE RECEITA</b>	<b>411,23C</b>	<b>0,00</b>	<b>24,46</b>	<b>435,69C</b>
189	3.1	<b>RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS</b>	<b>1.037,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,84C</b>
190	3.1.1	<b>RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS</b>	<b>1.037,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,84C</b>
191	3.1.1.01	<b>VENDA DE PRODUCAO PROPRIA</b>	<b>1.037,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,84C</b>
192	3.1.1.01.01	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>1.037,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,84C</b>
349	3.1.1.01.01.0002	RECEITAS VENDA DE IMOVEIS	1.037,84C	0,00	0,00	1.037,84C
196	3.2	<b>DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>	<b>819,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819,64D</b>
197	3.2.1	<b>DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>	<b>819,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819,64D</b>
198	3.2.1.01	<b>DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>	<b>819,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819,64D</b>
199	3.2.1.01.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIB S/ SERVICOS</b>	<b>69,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,64D</b>





Empresa: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/03/2021 - 31/03/2021

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 26/05/2021  
 Hora: 14:44:42

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
203	3.2.1.01.01.0002	COFINS	57,24D	0,00	0,00	57,24D
204	3.2.1.01.01.0003	PIS	12,40D	0,00	0,00	12,40D
<b>205</b>	<b>3.2.1.01.02</b>	<b>DEDUCAO DA RECEITA</b>	<b>750,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00D</b>
974	3.2.1.01.02.0001	AJUSTE A VALOR PRESENTE S/ RECEITA BRUTA	750,00D	0,00	0,00	750,00D
<b>209</b>	<b>3.3</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>193,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>24,46</b>	<b>217,49C</b>
210	3.3.1	OUTRAS RECEITAS	193,03C	0,00	24,46	217,49C
211	3.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	193,03C	0,00	24,46	217,49C
212	3.3.1.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	193,03C	0,00	24,46	217,49C
317	3.3.1.01.01.001	RECEITAS FINANCEIRAS	193,03C	0,00	24,46	217,49C
<b>219</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>16.119,88D</b>	<b>8.054,95</b>	<b>0,00</b>	<b>24.174,83D</b>
257	4.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	16.119,88D	8.054,95	0,00	24.174,83D
260	4.2.1	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	16.000,00D	8.000,00	0,00	24.000,00D
261	4.2.1.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	16.000,00D	8.000,00	0,00	24.000,00D
262	4.2.1.01.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	16.000,00D	8.000,00	0,00	24.000,00D
333	4.2.1.01.01.0013	HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00D	1.500,00	0,00	4.500,00D
873	4.2.1.01.01.0017	HONORARIOS ADVOCATICIOS	13.000,00D	6.500,00	0,00	19.500,00D
270	4.2.2	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	119,88D	54,95	0,00	174,83D
271	4.2.2.01	DESPEAS FINANCEIRAS	119,88D	54,95	0,00	174,83D
272	4.2.2.01.01	DESPEAS FINANCEIRAS	119,88D	54,95	0,00	174,83D
294	4.2.2.01.01.001	TARIFA BANCARIA	119,88D	54,95	0,00	174,83D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	106.357.673,52D	79,44	109,93	106.357.643,03D
PASSIVO	106.373.382,17C	0,00	8.000,00	106.381.382,17C
CONTAS DE RECEITA	411,23C	0,00	24,46	435,69C
CONTAS DE RESULTADO	16.119,88D	8.054,95	0,00	24.174,83D
CUSTO COM MATERIAIS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	81.314.395,95C	0,00	0,00	81.314.395,95C
CONTAS DEVEDORAS	106.373.793,40D	8.134,39	109,93	106.381.817,86D
CONTAS CREDORAS	187.688.189,35C	0,00	8.024,46	187.696.213,81C
RESULTADO DO MES	0,00	8.054,95	24,46	8.030,49D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.708,65D	24.174,83	435,69	23.739,14D

RONIMARCIO NAVES  
 Síndico  
 CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA  
 Reg. no CRC - MT Sob o No. MT000379007  
 CNPJ: 03.591.470/0001-65

*Lúcio Martinis*  
 CRC/MT 6369/O-0  
 CPF: 631.061.831-87



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



## DOC VI

### NOTA EXPLICATIVA 01/03/2021 À 31/03/2021

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá - MT  
Fones: (65) 3051-1833



## 1 - Contexto Operacional

A massa falida **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está em processo judicial de falência.

## 2 – Das práticas contábeis

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.

Os balancetes não estão finalizados, aguardando documentações e informações da administração, especificamente extratos bancários e movimentações financeiras de entrada e saída de recursos que até o momento, não nos foram encaminhados, para confirmação e composição dos saldos das contas contábeis, a fim de representar de forma fidedigna a realidade contábil da Massa Falida “**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**”.

## Disponibilidades

Não foi possível o registro das movimentações das contas judiciais, pelo não recebimento dos extratos bancários até a presente data.

A conta bancária do Banco do Brasil agência 2128-8 conta corrente 34251-3, está evidenciando os registros de recebimento de alvarás judiciais, recebimento das propostas de compra dos imóveis, pagamentos de fornecedores e tarifas bancárias.

A conta bancária da aplicação financeira automática BB RF CP Corporativo 400M, está evidenciando os registros de aplicação e resgate automático pelo Banco do Brasil.

## Créditos

A conta contábil, bloco 09, apartamento 924 do condomínio Villa das Minas do Cuiabá, está evidenciando a provisão das parcelas da Proposta de Compra 36425-95.2015.811.0041 do adquirente Sidney Silva de Faria, bem como as baixas das parcelas.



As contas contábeis do Loteamento Jequitibás – Sinop estão evidenciados os saldos remanescentes dos clientes, conforme constam no processo de falência.

### **Impostos a Recuperar**

A conta de IRRF a Recuperar, está evidenciando as retenções dos impostos retidos na fonte da aplicação financeira automática não compensadas no período.

### **Estoque**

Está evidenciando o valor avaliado dos imóveis.

### **Fornecedores**

Provisionamento dos honorários do Síndico da massa falida e honorários contábeis do período.

### **Salários e Remunerações a pagar**

Está evidenciando as baixas e saldo remanescentes de obrigações trabalhistas.

### **Patrimônio Líquido**

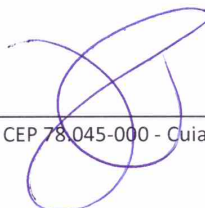
Reavaliação de Imóveis constantes nos balancetes, são avaliação já constante no processo, imóveis pertencentes a Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda, destinados a venda.

### **Apuração do Exercício**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Receita apurada pelo regime de competência conforme normas dos pronunciamentos contábeis CPC 47.

Receita de Venda de Imóveis está evidenciada a parcela recebida com as correções monetárias para fins de tributação.

Ajuste a valor apresenta s/ receita bruta, de acordo com as normas contábeis CPC 47 e legislação tributária, é o ajuste da receita de contrato com as parcelas baixadas no período.



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021.

Treze Construtora e Incorporadora Ltda  
Ronimárcio Naves  
CPF: 488.034.211-49  
Síndico Massa Falida

*Lucio Martinis*  
CRC/MT 6369/O-0  
CPF: 631.061.831-87  
Suporte Empresarial Ltda  
CNPJ: 03.591.470/0001-65  
CRC: MT-000379/O  
Contador

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 02



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



**A**  
**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Doc I Extratos Bancários 2128-8 C/C 34251-3**  
**Doc II Extrato Investimento 2128-8 C/C 34251-3**  
**Doc III Razão Contábil**  
**Doc IV Balancete**  
**Doc V D.F.C**  
**Doc VI Notas explicativas**

**04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá - MT  
Fones: (65) 3051-1833



**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 03.827.987/00001-00**



**DOC I**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**2128-8 C/C 34251-3**  
**01/04/2021 À 30/04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 21/06/2021 17:31:33  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQKKBGLWK>

Num. 58649244 - Pág. 3





G3350309405116101  
03/05/2021 09:46:08

### Cliente - Conta atual

Agência 2128-8  
Conta corrente 34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA  
Período do extrato 04 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2021		0000	13020	124 Tarifa Instr Baixa Título	810.951.200.027.024	1,00 D	
05/04/2021		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	880.950.800.148.017	54,95 D	
				Cobrança referente 05/04/2021			
05/04/2021		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil		87 55,95 C	0,00 C
06/04/2021		0000	14020	624 Cobrança	110.961.000.010.675	953,92 C	
06/04/2021		0000	13020	124 Tarifa Liquidação CBR	810.961.000.052.777	4,99 D	948,93 C
26/04/2021		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	851.160.800.137.323	52,35 D	896,58 C
				Cobrança referente 05/04/2021			
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			896,58 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 03.827.987/00001-00**



## **DOC II**

### **EXTRATO INVESTIMENTO** **2128-8 C/C 34251-3** **01/04/2020 À 30/04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3380310337545421  
03/05/2021 10:36:26

**Cliente**  
Agência 2128-8  
Conta 34251-3 MASSA FALIDA TRESE LTDA  
Mês/ano referência ABRIL/2021

**RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	16.039,44			5.009,558266		
05/04/2021	RESGATE	55,95	0,05		17,487313	3,202321609	4.992,070953
	Aplicação 02/04/2019	55,95	0,05		17,487313		
30/04/2021	SALDO ATUAL	16.010,10			4.992,070953		4.992,070953

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	16.039,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	55,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,05
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,61
SALDO ATUAL =	16.010,10

**Valor da Cota**

31/03/2021	3,201768162
30/04/2021	3,207105031

**Rentabilidade**

No mês	0,1666
No ano	0,5276
Últimos 12 meses	1,6287

Transação efetuada com sucesso por: JC932294 RONIMARCIO NAVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



## DOC III

### RAZÃO CONTÁBIL 01/04/2021 À 30/04/2021

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0001

**RAZÃO**

Data	Lote	Contrapartida/Histórico	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 -	1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3		
		SALDO ANTERIOR			0,00
05/04/2021	2465	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M TRANSFERENCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP EMPRESA AGIL	55,95		55,95D
05/04/2021	2466	294 - TARIFA BANCARIA TARIFA INSTR. BAIXA TITULO		1,00	54,95D
05/04/2021	2467	294 - TARIFA BANCARIA TARIFA MANUT. CONTA		54,95	0,00
06/04/2021	2462	COBRANCA Parcela 14-60 - Massa Falida da Trese - Sidney Silva de Faria - Proposta de Compra 36425-95.2015.811.0041 - 1029217 RESIDENCIAL VILLA DA MINAS DO CUIABA BL 09 AP 924	953,92		953,92D
06/04/2021	2469	294 - TARIFA BANCARIA TARIFA LIQUIDAÇÃO CBR		4,99	948,93D
26/04/2021	2468	294 - TARIFA BANCARIA TARIFA RENOVAÇÃO DE CADASTRO		52,35	896,58D
Total da conta:			1.009,87	113,29	
Conta:	10 -	1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M		
		SALDO ANTERIOR			16.039,44D
05/04/2021	2465	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 TRANSFERENCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP EMPRESA AGIL		55,95	15.983,49D
30/04/2021	2473	317 - RECEITAS FINANCEIRAS RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,66		16.010,15D
30/04/2021	2472	301 - IRRF A RECUPERAR IRRF S/ RECEITA APLICACAO FINANCEIRA		0,05	16.010,10D
Total da conta:			26,66	56,00	
Conta:	2340 -	1.1.2.01.08.0140	BLOCO 09 APARTAMENTO 924		
		SALDO ANTERIOR			34.500,00D
06/04/2021	2462	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 COBRANCA Parcela 14-60 - Massa Falida da Trese - Sidney Silva de Faria - Proposta de Compra 36425-95.2015.811.0041 - 1029217 RESIDENCIAL VILLA DA MINAS DO CUIABA BL 09 AP 924		750,00	33.750,00D
Total da conta:			0,00	750,00	
Conta:	301 -	1.1.2.03.01.0006	IRRF A RECUPERAR		
		SALDO ANTERIOR			382,23D
30/04/2021	2472	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M IRRF S/ RECEITA APLICACAO FINANCEIRA	0,05		382,28D
Total da conta:			0,05	0,00	
Conta:	1622 -	2.1.1.01.01.002	SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO		
		SALDO ANTERIOR			1.274.000,00C
30/04/2021	2307	873 - HONORARIOS ADVOCATICIOS HONORARIO SINDICO MASSA FALIDA TRESE DO MES		6.500,00	1.280.500,00C
Total da conta:			0,00	6.500,00	
Conta:	1628 -	2.1.1.01.01.003	CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINIS		
		SALDO ANTERIOR			276.000,00C
30/04/2021	2319	333 - HONORARIOS CONTABEIS HONORARIOS CONTABEIS DO MES		1.500,00	277.500,00C
Total da conta:			0,00	1.500,00	
Conta:	349 -	3.1.1.01.01.0002	RECEITAS VENDA DE IMOVEIS		
		SALDO ANTERIOR			1.037,84C
06/04/2021	2462	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 COBRANCA Parcela 14-60 - Massa Falida da Trese - Sidney Silva de Faria - Proposta de Compra 36425-95.2015.811.0041 - 1029217 RESIDENCIAL VILLA DA MINAS DO CUIABA BL 09 AP 924		203,92	1.241,76C
Total da conta:			0,00	203,92	

Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0002

**RAZÃO**

Data	Lote	Contrapartida/Histórico	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	317	- 3.3.1.01.01.001			
		RECEITAS FINANCEIRAS			
		SALDO ANTERIOR			217,49C
30/04/2021	2473	10 - BB RF CP CORPORATIVO 400M RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		26,66	244,15C
Total da conta:			0,00	26,66	
Conta:	333	- 4.2.1.01.01.0013			
		HONORARIOS CONTABEIS			
		SALDO ANTERIOR			4.500,00D
30/04/2021	2319	1628 - CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINIS HONORARIOS CONTABEIS DO MES	1.500,00		6.000,00D
Total da conta:			1.500,00	0,00	
Conta:	873	- 4.2.1.01.01.0017			
		HONORARIOS ADVOCATICIOS			
		SALDO ANTERIOR			19.500,00D
30/04/2021	2307	1622 - SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO HONORARIO SINDICO MASSA FALIDA TRESE DO MES	6.500,00		26.000,00D
Total da conta:			6.500,00	0,00	
Conta:	294	- 4.2.2.01.01.001			
		TARIFA BANCARIA			
		SALDO ANTERIOR			174,83D
05/04/2021	2466	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 TARIFA INSTR. BAIXA TITULO	1,00		175,83D
05/04/2021	2467	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 TARIFA MANUT. CONTA	54,95		230,78D
06/04/2021	2469	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 TARIFA LIQUIDAÇÃO CBR	4,99		235,77D
26/04/2021	2468	9 - BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251- 3 TARIFA RENOVAÇÃO DE CADASTRO	52,35		288,12D
Total da conta:			113,29	0,00	

*Lúcio Martinis*  
CRC/MT 6369/0-0  
CPF: 631.061.831-87

RONIMARCIO NAVES  
Súndico  
CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007  
CNPJ: 03.591.470/0001-65

**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 03.827.987/00001-00**



**DOC V**

**D.F.C**  
**01/04/2021 À 30/04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



Empresa: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 26/05/2021  
Hora: 14:33:06

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
30 DE ABRIL DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos	953,92
Tributos/taxas	(113,34)
Rendimento de aplicação financeira	26,66
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>867,24</b>
Aumento nas Disponibilidades	867,24
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	48.830,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	49.697,74

\_\_\_\_\_  
RONIMARCIO NAVES  
Síndico  
CPF: 488.034.211-49

*Lucio Martinis*  
CRC/MT 63697/O-0  
CPF 631.061.831-87

\_\_\_\_\_  
SUPORTE EMPRESARIAL LTDA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007  
CNPJ: 03.591.470/0001-65





**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 03.827.987/00001-00**



**DOC IV**

**BALANCETE**  
**01/04/2021 À 30/04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>106.357.643,03D</b>	<b>1.036,58</b>	<b>919,29</b>	<b>106.357.760,32D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>106.357.643,03D</b>	<b>1.036,58</b>	<b>919,29</b>	<b>106.357.760,32D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>48.830,50D</b>	<b>1.036,53</b>	<b>169,29</b>	<b>49.697,74D</b>
7	1.1.1.02	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>32.791,06D</b>	<b>1.009,87</b>	<b>113,29</b>	<b>33.687,64D</b>
8	1.1.1.02.01	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>32.791,06D</b>	<b>1.009,87</b>	<b>113,29</b>	<b>33.687,64D</b>
9	1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL AG 2128-8 C/C 34251-3	0,00	1.009,87	113,29	896,58D
297	1.1.1.02.01.002	COOPERATIVA CREDI JUD	32.791,06D	0,00	0,00	32.791,06D
11	1.1.1.03	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>16.039,44D</b>	<b>26,66</b>	<b>56,00</b>	<b>16.010,10D</b>
12	1.1.1.03.01	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>16.039,44D</b>	<b>26,66</b>	<b>56,00</b>	<b>16.010,10D</b>
10	1.1.1.03.01.001	BB RF CP CORPORATIVO 400M	16.039,44D	26,66	56,00	16.010,10D
16	1.1.2	<b>CREDITOS</b>	<b>245.563,10D</b>	<b>0,05</b>	<b>750,00</b>	<b>244.813,15D</b>
17	1.1.2.01	<b>CREDITOS</b>	<b>163.003,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>162.253,97D</b>
27	1.1.2.01.02	<b>LOTEAMENTO JEQUITIBAS - SINOP</b>	<b>128.503,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.503,97D</b>
1500	1.1.2.01.02.001	QUADRA 01 - LT 01 ADEMILDE APARECIDA GABRIEL	608,50D	0,00	0,00	608,50D
1501	1.1.2.01.02.002	QUADRA 01 - LT 02 JULIA DE AGUIAR PAULA	1.289,70D	0,00	0,00	1.289,70D
1502	1.1.2.01.02.003	QUADRA 01 - LT 03 ODAIR JOAO KRENCHINSKI	1.071,00D	0,00	0,00	1.071,00D
1505	1.1.2.01.02.006	QUADRA 01 - LT 05 ERNESTO FERREIRA DA SILVA NETO	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1507	1.1.2.01.02.007	QUADRA 01 - LT 06 DEUCENI FELIX DA COSTA	826,25D	0,00	0,00	826,25D
1509	1.1.2.01.02.009	QUADRA 01 - LT 08 ERNESTO FERREIRA DA SILVA NETO	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1510	1.1.2.01.02.010	QUADRA 01 - LT 09 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1511	1.1.2.01.02.011	QUADRA 01 - LT 10 WAGNER FERREIRA DA SILVA	4.387,50D	0,00	0,00	4.387,50D
1512	1.1.2.01.02.012	QUADRA 01 - LT 11 WAGNER FERREIRA DA SILVA	4.387,50D	0,00	0,00	4.387,50D
1513	1.1.2.01.02.013	QUADRA 01 - LT 12 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	6.024,00D	0,00	0,00	6.024,00D
1516	1.1.2.01.02.016	QUADRA 01 - LT 15 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.020,00D	0,00	0,00	5.020,00D
1518	1.1.2.01.02.018	QUADRA 01 - LT 17 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.522,00D	0,00	0,00	5.522,00D
1519	1.1.2.01.02.019	QUADRA 01 - LT 18 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.082,00D	0,00	0,00	5.082,00D
1520	1.1.2.01.02.020	QUADRA 01 - LT 19 DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	5.082,00D	0,00	0,00	5.082,00D
1522	1.1.2.01.02.022	QUADRA 02 - LT 01 ADILSON KRUGER DA SILVA	2.927,82D	0,00	0,00	2.927,82D
1524	1.1.2.01.02.024	QUADRA 02 - LT 03 HAMILTON OLIVEIRA SOBRINHO	1.118,00D	0,00	0,00	1.118,00D
1525	1.1.2.01.02.025	QUADRA 02 - LT 04 GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	2.875,50D	0,00	0,00	2.875,50D
1526	1.1.2.01.02.026	QUADRA 02 - LT 05 GRAZIELA FONSECA	3.834,00D	0,00	0,00	3.834,00D
1528	1.1.2.01.02.028	QUADRA 02 - LT 07 DANIEL LUIZ DOS SANTOS	2.076,75D	0,00	0,00	2.076,75D
1529	1.1.2.01.02.029	QUADRA 02 - LT 08 EZIO MARCOLINO	3.195,00D	0,00	0,00	3.195,00D
1534	1.1.2.01.02.034	QUADRA 02 - LT 13 DOUGLAS ARAUJO SILVA	3.354,75D	0,00	0,00	3.354,75D
1535	1.1.2.01.02.035	QUADRA 02 - LT 14 RAFAEL OHLAND	3.354,75D	0,00	0,00	3.354,75D
1538	1.1.2.01.02.038	QUADRA 02 - LT 17 MANOEL MESSIAS MONTEIRO	1.917,00D	0,00	0,00	1.917,00D
1540	1.1.2.01.02.040	QUADRA 02 - LT 19 VANDIR ASSIS DA COSTA	2.396,25D	0,00	0,00	2.396,25D
1544	1.1.2.01.02.044	QUADRA 03 - LT 03 ROSELI APARECIDA MENIN	324,98D	0,00	0,00	324,98D
1545	1.1.2.01.02.045	QUADRA 03 - LT 04 SANZIO COELHO MACIEL	2.602,56D	0,00	0,00	2.602,56D
1547	1.1.2.01.02.047	QUADRA 03 - LT 06 LUZINEI SANTANA DE SOUZA	487,98D	0,00	0,00	487,98D
1550	1.1.2.01.02.050	QUADRA 03 - LT 09 JUAREZ CESAR DA SILVA	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1557	1.1.2.01.02.057	QUADRA 03 - LT 16 SILVANA BOHNENBERGER SIMIANO	1.789,26D	0,00	0,00	1.789,26D
1560	1.1.2.01.02.060	QUADRA 03 - LT 19 VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	162,66D	0,00	0,00	162,66D
1564	1.1.2.01.02.064	QUADRA 03 - LT 23 JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	187,68D	0,00	0,00	187,68D
1566	1.1.2.01.02.066	QUADRA 03 - LT 24 ELIANE GOBBO MARTIN	2.819,59D	0,00	0,00	2.819,59D
1567	1.1.2.01.02.067	QUADRA 04 - LT 01 ELZA BISPO DE OLIVEIRA	4.796,20D	0,00	0,00	4.796,20D
1568	1.1.2.01.02.068	QUADRA 04 - LT 02 SERGIO LUIZ BORMANN	1.951,92D	0,00	0,00	1.951,92D
1569	1.1.2.01.02.069	QUADRA 04 - LT 03 NAIR ALVES DE OLIVEIRA	1.301,28D	0,00	0,00	1.301,28D
1570	1.1.2.01.02.070	QUADRA 04 - LT 04 RAQUEL PEREIRA BORGES	890,54D	0,00	0,00	890,54D
1571	1.1.2.01.02.071	QUADRA 04 - LT 05 GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREI	650,64D	0,00	0,00	650,64D
1576	1.1.2.01.02.076	QUADRA 04 - LT 10 EDUARDO CHOTEI SAWASAKI	2.398,10D	0,00	0,00	2.398,10D
1582	1.1.2.01.02.082	QUADRA 04 - LT 16 ALICIO APARECIDO CORRADE	3.461,80D	0,00	0,00	3.461,80D
1583	1.1.2.01.02.083	QUADRA 04 - LT 17 BELAMIR FORTE	2.184,00D	0,00	0,00	2.184,00D
1584	1.1.2.01.02.084	QUADRA 04 - LT 18 CHIRLEI MENDES DA SILVA BRAMBILL	3.412,50D	0,00	0,00	3.412,50D
1585	1.1.2.01.02.085	QUADRA 04 - LT 19 SILVANA CAETANO	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1586	1.1.2.01.02.086	QUADRA 04 - LT 20 ULBERTO FIUZA DOS SANTOS	162,66D	0,00	0,00	162,66D
1588	1.1.2.01.02.088	QUADRA 04 - LT 21 KATIANE JAQUELINE GALERA	813,30D	0,00	0,00	813,30D
1593	1.1.2.01.02.093	QUADRA 05 - LT 01 SENIRA SCHABARUM	479,62D	0,00	0,00	479,62D
1595	1.1.2.01.02.095	QUADRA 05 - LT 03 IGUISVON PRADO DE ALMEIDA	1.789,26D	0,00	0,00	1.789,26D
1596	1.1.2.01.02.096	QUADRA 05 - LT 04 KATIA SILENE DA SILVA SPADÃO	2.114,58D	0,00	0,00	2.114,58D
1597	1.1.2.01.02.097	QUADRA 05 - LT 05 KATIA SILENE DA SILVA SPADÃO	2.114,58D	0,00	0,00	2.114,58D
1602	1.1.2.01.02.102	QUADRA 05 - LT 10 HELIO ALVES DOS SANTOS	484,48D	0,00	0,00	484,48D
1604	1.1.2.01.02.104	QUADRA 05 - LT 12 DOUGLAS ARAUJO SILVA	938,40D	0,00	0,00	938,40D
1605	1.1.2.01.02.105	QUADRA 05 - LT 13 PAULO SERGIO PALHAO	2.637,91D	0,00	0,00	2.637,91D
1607	1.1.2.01.02.107	QUADRA 05 - LT 15 ERNESTO FERREIRA SOBRINHO	273,00D	0,00	0,00	273,00D
1609	1.1.2.01.02.109	QUADRA 05 - LT 17 MARCIO DE ASSIS CARVALHO	1.062,96D	0,00	0,00	1.062,96D
1610	1.1.2.01.02.110	QUADRA 05 - LT 18 JULIANO FRANCISCO ANGELI	162,66D	0,00	0,00	162,66D
2200	1.1.2.01.08	<b>VILLA DAS MINAS DO CUIABA</b>	<b>34.500,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>33.750,00D</b>
2340	1.1.2.01.08.0140	BLOCO 09 APARTAMENTO 924	34.500,00D	0,00	750,00	33.750,00D
797	1.1.2.03	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>382,23D</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>382,28D</b>
798	1.1.2.03.01	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>382,23D</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>382,28D</b>
301	1.1.2.03.01.0006	IRRF A RECUPERAR	382,23D	0,05	0,00	382,28D
1427	1.1.2.04	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>82.176,90D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.176,90D</b>



Empresa: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 26/05/2021  
 Hora: 14:45:52

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1428	1.1.2.04.01	OUTROS CREDITOS	82.176,90D	0,00	0,00	82.176,90D
1429	1.1.2.04.01.0001	OUTROS CREDITOS	82.176,90D	0,00	0,00	82.176,90D
23	1.1.3	ESTOQUES	106.063.249,43D	0,00	0,00	106.063.249,43D
24	1.1.3.01	ESTOQUES	106.063.249,43D	0,00	0,00	106.063.249,43D
28	1.1.3.01.03	LOTE AV JULIO CAMPOS	1.402.219,00D	0,00	0,00	1.402.219,00D
1618	1.1.3.01.03.001	LOTE AV JULIO CAMPOS	1.402.219,00D	0,00	0,00	1.402.219,00D
29	1.1.3.01.04	AREA DE TERRA LIMOEIRO - CUIABA	83.446,08D	0,00	0,00	83.446,08D
1619	1.1.3.01.04.001	AREA DE TERRA LIMOEIRO - CUIABA	83.446,08D	0,00	0,00	83.446,08D
31	1.1.3.01.05	AREA DE TERRAS GUARITA - CUIABA	2.500,12D	0,00	0,00	2.500,12D
1620	1.1.3.01.05.001	AREA DE TERRAS GUARITA - CUIABA	2.500,12D	0,00	0,00	2.500,12D
34	1.1.3.01.07	LOTEAMENTO RESID ASA BRANCA	378.000,00D	0,00	0,00	378.000,00D
1624	1.1.3.01.07.001	LOTEAMENTO RESID ASA BRANCA	378.000,00D	0,00	0,00	378.000,00D
36	1.1.3.01.09	LAVRAS DO SUTIL	68.000.000,00D	0,00	0,00	68.000.000,00D
1626	1.1.3.01.09.001	LAVRAS DO SUTIL	68.000.000,00D	0,00	0,00	68.000.000,00D
37	1.1.3.01.10	VILLA DAS MINAS DO CUIABA	34.650.000,00D	0,00	0,00	34.650.000,00D
1627	1.1.3.01.10.001	VILLA DAS MINAS DO CUIABA	34.650.000,00D	0,00	0,00	34.650.000,00D
38	1.1.3.01.11	ESPINHALZINHO	1.190.000,00D	0,00	0,00	1.190.000,00D
1629	1.1.3.01.11.001	ESPINHALZINHO	1.190.000,00D	0,00	0,00	1.190.000,00D
18	1.1.4.01.01	OUTROS CREDITOS	357.084,23D	0,00	0,00	357.084,23D
821	1.1.4.01.01.001	BANCO BRADESCO TJ/MT	306.657,98D	0,00	0,00	306.657,98D
822	1.1.4.01.01.002	BANCO DO BRASIL	50.426,25D	0,00	0,00	50.426,25D
102	2	PASSIVO	106.381.382,17C	0,00	8.000,00	106.389.382,17C
104	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	25.066.986,22C	0,00	8.000,00	25.074.986,22C
105	2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	25.066.986,22C	0,00	8.000,00	25.074.986,22C
106	2.1.1.01	CREDORES POR FORNECIMENTO	14.442.368,75C	0,00	8.000,00	14.450.368,75C
107	2.1.1.01.01	FORNECEDORES	14.442.368,75C	0,00	8.000,00	14.450.368,75C
108	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES	12.892.368,75C	0,00	0,00	12.892.368,75C
1622	2.1.1.01.01.002	SINDICO A PAGAR - RONIMARCIO	1.274.000,00C	0,00	6.500,00	1.280.500,00C
1628	2.1.1.01.01.003	CONTADOR A PAGAR - LUCIO MARTINS	276.000,00C	0,00	1.500,00	277.500,00C
114	2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	9.201.771,52C	0,00	0,00	9.201.771,52C
115	2.1.1.04.01	OBRIGACOES FISCAIS	9.201.771,52C	0,00	0,00	9.201.771,52C
123	2.1.1.04.01.0001	COFINS A RECOLHER	1.120,44C	0,00	0,00	1.120,44C
124	2.1.1.04.01.0003	IRPJ A RECOLHER	628,06C	0,00	0,00	628,06C
125	2.1.1.04.01.0004	CSLL A RECOLHER	655,20C	0,00	0,00	655,20C
126	2.1.1.04.01.0005	PIS A RECOLHER	242,82C	0,00	0,00	242,82C
122	2.1.1.04.01.001	OBRIGACOES FISCAIS	9.199.125,00C	0,00	0,00	9.199.125,00C
117	2.1.1.05	SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	1.422.845,95C	0,00	0,00	1.422.845,95C
118	2.1.1.05.01	SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	1.422.845,95C	0,00	0,00	1.422.845,95C
315	2.1.1.05.01.0001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.422.845,95C	0,00	0,00	1.422.845,95C
160	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	81.314.395,95C	0,00	0,00	81.314.395,95C
161	2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	32.266.802,00C	0,00	0,00	32.266.802,00C
162	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	32.266.802,00C	0,00	0,00	32.266.802,00C
163	2.5.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	32.266.802,00C	0,00	0,00	32.266.802,00C
164	2.5.1.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	32.266.802,00C	0,00	0,00	32.266.802,00C
171	2.5.3	REAVALIACAO DE IMOVEIS	106.289.156,34C	0,00	0,00	106.289.156,34C
172	2.5.3.01	REAVALIACAO DE IMOVEIS	106.289.156,34C	0,00	0,00	106.289.156,34C
173	2.5.3.01.01	REAVALIACAO DE IMOVEIS	106.289.156,34C	0,00	0,00	106.289.156,34C
24301	2.5.3.01.01.001	REAVALIACAO DE IMOVEIS	106.289.156,34C	0,00	0,00	106.289.156,34C
185	2.5.5	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	57.241.562,39D	0,00	0,00	57.241.562,39D
186	2.5.5.01	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	57.241.562,39D	0,00	0,00	57.241.562,39D
187	2.5.5.01.01	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	57.241.562,39D	0,00	0,00	57.241.562,39D
24509	2.5.5.01.01.001	LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	57.241.562,39D	0,00	0,00	57.241.562,39D
188	3	CONTAS DE RECEITA	435,69C	0,00	230,58	666,27C
189	3.1	RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS	1.037,84C	0,00	203,92	1.241,76C
190	3.1.1	RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS	1.037,84C	0,00	203,92	1.241,76C
191	3.1.1.01	VENDA DE PRODUCAO PROPRIA	1.037,84C	0,00	203,92	1.241,76C
192	3.1.1.01.01	RECEITA OPERACIONAL	1.037,84C	0,00	203,92	1.241,76C
349	3.1.1.01.01.0002	RECEITAS VENDA DE IMOVEIS	1.037,84C	0,00	203,92	1.241,76C
196	3.2	DEDUCAO RECEITA BRUTA	819,64D	0,00	0,00	819,64D
197	3.2.1	DEDUCAO RECEITA BRUTA	819,64D	0,00	0,00	819,64D
198	3.2.1.01	DEDUCAO RECEITA BRUTA	819,64D	0,00	0,00	819,64D
199	3.2.1.01.01	IMPOSTOS E CONTRIB S/ SERVICOS	69,64D	0,00	0,00	69,64D



Empresa: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 C.N.P.J.: 03.827.987/0001-00  
 Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Folha: 0003  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 26/05/2021  
 Hora: 14:45:52

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
203	3.2.1.01.01.0002	COFINS	57,24D	0,00	0,00	57,24D
204	3.2.1.01.01.0003	PIS	12,40D	0,00	0,00	12,40D
<b>205</b>	<b>3.2.1.01.02</b>	<b>DEDUCAO DA RECEITA</b>	<b>750,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00D</b>
974	3.2.1.01.02.0001	AJUSTE A VALOR PRESENTE S/ RECEITA BRUTA	750,00D	0,00	0,00	750,00D
<b>209</b>	<b>3.3</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>217,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>26,66</b>	<b>244,15C</b>
210	3.3.1	OUTRAS RECEITAS	217,49C	0,00	26,66	244,15C
211	3.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	217,49C	0,00	26,66	244,15C
212	3.3.1.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	217,49C	0,00	26,66	244,15C
317	3.3.1.01.01.001	RECEITAS FINANCEIRAS	217,49C	0,00	26,66	244,15C
<b>219</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>24.174,83D</b>	<b>8.113,29</b>	<b>0,00</b>	<b>32.288,12D</b>
257	4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.174,83D	8.113,29	0,00	32.288,12D
260	4.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.000,00D	8.000,00	0,00	32.000,00D
261	4.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.000,00D	8.000,00	0,00	32.000,00D
262	4.2.1.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.000,00D	8.000,00	0,00	32.000,00D
333	4.2.1.01.01.0013	HONORARIOS CONTABEIS	4.500,00D	1.500,00	0,00	6.000,00D
873	4.2.1.01.01.0017	HONORARIOS ADVOCATICIOS	19.500,00D	6.500,00	0,00	26.000,00D
270	4.2.2	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	174,83D	113,29	0,00	288,12D
271	4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	174,83D	113,29	0,00	288,12D
272	4.2.2.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	174,83D	113,29	0,00	288,12D
294	4.2.2.01.01.001	TARIFA BANCARIA	174,83D	113,29	0,00	288,12D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	106.357.643,03D	1.036,58	919,29	106.357.760,32D
PASSIVO	106.381.382,17C	0,00	8.000,00	106.389.382,17C
CONTAS DE RECEITA	435,69C	0,00	230,58	666,27C
CONTAS DE RESULTADO	24.174,83D	8.113,29	0,00	32.288,12D
CUSTO COM MATERIAIS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	81.314.395,95C	0,00	0,00	81.314.395,95C
CONTAS DEVEDORAS	106.381.817,86D	9.149,87	919,29	106.390.048,44D
CONTAS CREDORAS	187.696.213,81C	0,00	8.230,58	187.704.444,39C
RESULTADO DO MES	0,00	8.113,29	230,58	7.882,71D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.739,14D	32.288,12	666,27	31.621,85D

*Lúcio Martins*  
 CRC/MT 636970-0  
 CPF: 631.061.831-87

RONIMARCIO NAVES  
 Síndico  
 CPF: 488.034.211-49

SUPORTE EMPRESARIAL LTDA  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000379007  
 CNPJ: 03.591.470/0001-65

**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ 03.827.987/00001-00**



## **DOC VI**

### **NOTA EXPLICATIVA** **01/04/2021 À 30/04/2021**

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT  
Fones: (65) 3051-1833



## **1 - Contexto Operacional**

A massa falida **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está em processo judicial de falência.

## **2 – Das práticas contábeis**

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.

Os balancetes não estão finalizados, aguardando documentações e informações da administração, especificamente extratos bancários e movimentações financeiras de entrada e saída de recursos que até o momento, não nos foram encaminhados, para confirmação e composição dos saldos das contas contábeis, a fim de representar de forma fidedigna a realidade contábil da Massa Falida **“TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”**.

### **Disponibilidades**

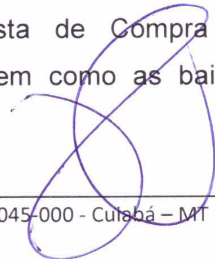
Não foi possível o registro das movimentações das contas judiciais, pelo não recebimento dos extratos bancários até a presente data.

A conta bancária do Banco do Brasil agência 2128-8 conta corrente 34251-3, está evidenciando os registros de recebimento de alvarás judiciais, recebimento das propostas de compra dos imóveis, pagamentos de fornecedores e tarifas bancárias.

A conta bancária da aplicação financeira automática BB RF CP Corporativo 400M, está evidenciando os registros de aplicação e resgate automático pelo Banco do Brasil.

### **Créditos**

A conta contábil, bloco 09, apartamento 924 do condomínio Villa das Minas do Cuiabá, está evidenciando a provisão das parcelas da Proposta de Compra 36425-95.2015.811.0041 do adquirente Sidney Silva de Faria, bem como as baixas das parcelas.



As contas contábeis do Loteamento Jequitibás – Sinop estão evidenciados os saldos remanescentes dos clientes, conforme constam no processo de falência.

#### **Impostos a Recuperar**

A conta de IRRF a Recuperar, está evidenciando as retenções dos impostos retidos na fonte da aplicação financeira automática não compensadas no período.

#### **Estoque**

Está evidenciando o valor avaliado dos imóveis.

#### **Fornecedores**

Provisionamento dos honorários do Síndico da massa falida e honorários contábeis do período.

#### **Salários e Remunerações a pagar**

Está evidenciando as baixas e saldo remanescentes de obrigações trabalhistas.

#### **Patrimônio Líquido**

Reavaliação de Imóveis constantes nos balancetes, são avaliação já constante no processo, imóveis pertencentes a Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora Ltda, destinados a venda.

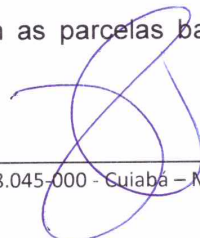
#### **Apuração do Exercício**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

Receita apurada pelo regime de competência conforme normas dos pronunciamentos contábeis CPC 47.

Receita de Venda de Imóveis está evidenciada a parcela recebida com as correções monetárias para fins de tributação.

Ajuste a valor apresenta s/ receita bruta, de acordo com as normas contábeis CPC 47 e legislação tributária, é o ajuste da receita de contrato com as parcelas baixadas no período.



TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 03.827.987/00001-00



Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021.

Treze Construtora e Incorporadora Ltda  
Ronimárcio Naves  
CPF: 488.034.211-49  
Síndico Massa Falida

  
Lúcio Martinis  
CRC/MT 6369/O-0  
CPF: 631.061.831-87

Suporte Empresarial Ltda  
CNPJ: 03.591.470/0001-65  
CRC: MT-000379/O  
Contador

---

Avenida São Sebastião, 3161, Ed. Xingu, 5º Andar, Quilombo - CEP 78.045-000 - Cuiabá - MT  
Fones: (65) 3051-1833







RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 03





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo n. 300, bloco E sala 06 e 08,  
Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-5826, Campinas-SP - E-  
mail: campinassef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1039196-50.2016.8.26.0114**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Executado: **Trese Construtora e Incorporadora Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDA SILVA GONCALVES**

Vistos.

1) Retifique-se o polo passivo da ação para fazer constar como parte executada a MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Comunique-se ao Cartório Distribuidor para as anotações necessárias.

2) Trata-se de exceção de pré-executividade oposta por MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objetivando o desbloqueio dos valores encontrados em seus ativos financeiros, uma vez que são imprescindíveis ao Juízo Falimentar para que se cumpra o pagamento das dívidas a favor de seus credores lá habilitados. Sustentou, também, a nulidade da citação, a prescrição do crédito tributário, além da não incidência de juros e multa ao débito aqui cobrado, considerando seu estado de falência.

Regularmente intimada, a Fazenda Municipal apresentou impugnação às fls. 62/69, arguindo, em preliminar, o não cabimento da exceção de pré-executividade como meio de defesa. No mérito, sustentou a validade da CDA, além da sua não sujeição ao processo de falência e ao concurso de credores.

**É o relatório.**

**Fundamento e decido.**

A exceção de pré-executividade, admitida por construção doutrinária e jurisprudencial, somente se dá, em princípio, nos casos em que o juiz, de ofício, pode conhecer da matéria, a exemplo do que se verifica a propósito da higidez do título executivo.

Logo, só é utilizada para a arguição da ausência dos requisitos da execução e somente há de ser acolhida em casos excepcionais e diante de elementos manifestos, que indiquem de forma patente nulidade que deva ser declarada de ofício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA SILVA GONCALVES, liberado nos autos em 14/05/2021 às 14:59 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039196-50.2016.8.26.0114 e código A4F054F.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo n. 300, bloco E sala 06 e 08,

Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-5826, Campinas-SP - E-

mail: campinassef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Perfeitamente possível a discussão de matérias para cujo deslinde prescindam de instrução antes mesmo da penhora, pela via de defesa que se convencionou chamar de “exceção de pré-executividade”.

Nesse sentido é a Súmula nº 393 do STJ.

No presente caso, a exceção de pré-executividade comporta parcial acolhimento.

Isso porque, razão assiste a parte excipiente quanto à alegada nulidade da citação.

O extrato juntado pela própria excepta às fls. 07, por ocasião do pesiso de bloqueio de ativos, comprova que ela tinha conhecimento prévio da falência da empresa executada, uma vez que assim qualificou o contribuinte: Trese Construtora e Incorporadora Ltda – massa falida (síndico Ronimárcio Naves), ou seja, quem opôs o presente incidente.

Assim, a citação deveria ter ocorrido em nome da Massa Falida, representada pelo Administrador Judicial, o qual era de conhecimento da Fazenda Municipal, conforme documento acima mencionado.

Neste caso, de rigor o reconhecimento da nulidade da citação e de todos os atos que a ela sucederam, principalmente do bloqueio realizado nas constas da excipiente.

No entanto, não há como ser reconhecida a prescrição.

Trata-se de execução fiscal proposta pela Municipalidade de Campinas em 16/09/2016, objetivando o recebimento do IPTU e taxa lixo do exercício de 2012.

Ocorre que, devidamente constituído o crédito tributário, a Fazenda tem o prazo prescricional de cinco anos para efetuar a cobrança desses valores, conforme determina o artigo 174 do CTN, *in verbis*:

***Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.***

De fato, trata-se de IPTU, imposto lançado de ofício e cujo termo inicial do prazo prescricional dá-se no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação, não se aplicando, sob a minha ótica, o princípio da '*actio nata*'.

Ademais, nos termos da tese firmada pelo E. STJ no julgamento do Tema nº. 980, "*o parcelamento de ofício da dívida tributária não configura causa interruptiva da contagem da prescrição, uma vez que o contribuinte não anuiu.*"

Assim, considerando que a constituição definitiva do crédito se deu com o vencimento da dívida em fevereiro de 2012; que a Fazenda ingressou com a presente ação para receber os créditos fiscais em setembro de 2016; que o despacho citatório, hábil a interromper o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA SILVA GONCALVES, liberado nos autos em 14/05/2021 às 14:59 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039196-50.2016.8.26.0114 e código A4F054F.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo n. 300, bloco E sala 06 e 08,

Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-5826, Campinas-SP - E-

mail: campinassef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

lapso prescricional foi proferido em setembro de 2016; que apesar de nula a citação, pelos motivos acima aduzidos, a Massa Falida, na pessoa do síndico, compareceu espontaneamente aos autos em março de 2021, dando-se por citada, não há como reconhecer o decurso do lapso prescricional.

Importante destacar que, em que pese a necessidade do desbloqueio dos valores encontrados na conta da excipiente, a Lei de Execução Fiscal prevê, em seu art. 29, que a Fazenda Pública não está sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento. Sendo esta lei especial, deve ela prevalecer, de tal forma que, não há que se falar em habilitação de créditos da Fazenda. Consequentemente, não estando a cobrança da dívida ativa sujeita a concurso de credores, a penhora de bens da excipiente em favor da Fazenda é medida cabível.

Com relação aos juros de mora, estes são devidos até a data da decretação da liquidação extrajudicial. Os juros que fluíram em data posterior à decretação da liquidação deverão ser pagos após o pagamento do passivo, até o limite que a massa liquidanda suportar.

No que tange à multa questionada pela excipiente, esta foi devidamente aplicada, eis que em consonância com a legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A presente demanda fiscal deve, portanto, prosseguir.

Isto posto e do que mais consta dos autos, ACOLHO PARCIALMENTE a exceção de pré-executividade para declarar nula a citação da empresa executada e, consequentemente, determinar a liberação dos valores bloqueados às fls. 12/13, a favor da parte executada, que deverá proceder ao preenchimento do formulário para expedição do MLE, juntando-o aos autos.

Diga a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Campinas, 12 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA SILVA GONCALVES, liberado nos autos em 14/05/2021 às 14:59 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039196-50.2016.8.26.0114 e código A4F054F.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo n. 300, bloco E sala 06 e 08,

Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-5826, Campinas-SP -

E-mail: campinassef@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1039196-50.2016.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 Executado: **Trese Construtora e Incorporadora Ltda**

**CERTIFICA-SE** que em 14/05/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

Destinatário do Ato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Teor do ato: Isto posto e do que mais consta dos autos, **ACOLHO PARCIALMENTE** a exceção de pré-executividade para declarar nula a citação da empresa executada e, conseqüentemente, determinar a liberação dos valores bloqueados às fls. 12/13, a favor da parte executada, que deverá proceder ao preenchimento do formulário para expedição do MLE, juntandoo aos autos. Diga a exequente em termos de prosseguimento. Int.

Campinas, (SP), 14 de maio de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2021 às 15:00 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039196-50.2016.8.26.0114 e código A53305D.

